



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO PARA O FUTURO”
GABINETE DO PRESIDENTE

.....

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a aquisição e a solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 REQUISITANTE

Câmara Municipal de São Miguel do Guamá

2. SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPLIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Primeiramente, vale frisar que a aquisição de combustível, justifica-se em face ao interesse público de manter os serviços da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá e as realizações de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas pela Câmara municipal fora do prédio, sendo necessário a utilização de transporte que utilizam o bem pretendido, justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para aquisição do bem em questão. Bem como, contribuirá para o desenvolvimento das atividades dessa casa de lei.

A justificativa para a aquisição dos serviços pretendidos é a otimização dos serviços prestados à população pela Câmara Municipal, tais como a fiscalização e dentre outros.

Cabe ressaltar que com a aquisição desse serviço é essencial para a realização dos serviços de interesse dessa casa de lei.



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO PARA O FUTURO”
GABINETE DO PRESIDENTE

.....

Diante do exposto, visando proporcionar melhores condições, proporcionando melhor desenvolvimento de suas atividades, fornecendo maior conforto aos servidores deste órgão. Desta forma torna-se de suma importância a aquisição do serviço em questão.

4. NORMATIVA NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO

A licitação poderá ser realizada utilizando-se a modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, podendo ser usado o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO tipo MENOR PREÇO com observância aos preceitos de direito público e, em especial da Lei nº 14.133/2021.

5. REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO

- a) Atender as informações e especificações descritas no objeto;
- b) A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido;

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO, ESTIMATIVA DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A opção disponível para atendimento da demanda é realizar aquisição dos serviços, destinado atender as necessidades da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá. Tal aquisição é encontrada no Mercado, de modo que há várias empresas bem solidificadas no ramo, como demonstra o levantamento realizado pela responsável do setor de compras, constante nos autos do processo. Para que a Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, atenda toda a demanda no âmbito da Administração Pública Municipal, há necessidade de aquisição de combustível que visa as possibilidades a partir dos preços praticados no mercado. Adquirir os serviços necessários para atendimento da demanda conforme as necessidades da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, via registro de preços (SRP), causaria um impacto relativamente menor no orçamento de modo que possam viabilizar o funcionamento da Câmara Municipal.



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO PARA O FUTURO”
GABINETE DO PRESIDENTE

.....

Os itens são serviços comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por Pregão Eletrônico mediante Sistema de Registro de Preço. Os itens a serem licitados se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem. Os itens listados serão adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Salientamos que após os levantamentos realizados, constatou-se a necessidade de aquisição de combustível, sendo elaborada uma planilha com a relação essenciais já cometidos para processo licitatório por meio de sistema de registro de Preço no sentido de suprir as demandas precípuas do ano em curso da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá.

A relação da estimativa de quantidades a serem licitadas, encontram-se consignadas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	GASOLINA COMUM	40.000	LITROS	R\$ 6,21	R\$ 248.400,00

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Considerando as características de utilização, as quantidades da aquisição necessários, os períodos informados e os valores estimados, **conclui-se** que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva da **Aquisição** o assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO PARA O FUTURO”
GABINETE DO PRESIDENTE

.....

A **pesquisa de preços** com fornecedores se deu de forma presencial, onde houve consulta no mercado, diante das empresas: ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTIVEL CNPJ: 25.211.604/0001-08, **POSTO CARIRI LTDA-ME, CNPJ: 17.322.398/0002-66** e **AUTO POSTO SÃO MIGUEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 30.776.960/0001-09.**

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns. A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as demandas da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá.

Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso a Câmara Municipal de São Miguel do Guamá em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

Após realizada a Licitação (**SRP**), as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos bens conforme o prazo de entrega a ser definido no **termo de referência**, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

11. RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO

Os resultados pretendidos com as **Aquisições** são:

- Em relação à **eficácia**: atendimento de todas as demandas da aquisição de material de consumo, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à **eficiência**: assegurar a continuidade e a manutenção dos materiais em tela, nesta Câmara, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
- Com a Aquisição dos serviços buscam-se também, atender ao **princípio da economicidade**, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar,



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO PARA O FUTURO”
GABINETE DO PRESIDENTE

.....

permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os materiais ofertados devem ser fornecidos por fornecedores compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental.

13. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

Em relação à viabilidade da contratação, constata-se:

- ✓ A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.
- ✓ Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão.

Assim, considerando os pontos listados acima, a pesquisa de preços realizada e o levantamento do orçamento estimado da licitação, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação da solução demandada.

São Miguel do Guamá-PA, 13 de janeiro de 2025.

Raimundo Trindade Sodré Lopes
Presidente da Câmara Municipal